

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE JUNHO DE 2008

Autoriza a realização de concurso público para o quadro efetivo do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro JBRJ, entidade vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro a realizar concurso público para o seu quadro de pessoal efetivo, conforme a discriminação de cargos e vagas constante do quadro anexo.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público será do Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 3º O prazo para publicação do edital de abertura do concurso público será de seis meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Cargos	Vagas
Analista em Ciência e Tecnologia	3
Assistente em Ciência e Tecnologia	5
Pesquisador	3
Técnico	6
Tecnologista	1
	18